



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
em convênio com a
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
“JOSÉ GOMES DA SILVA”



EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO JARDIM NOVA IGUAPE

WILSON ALMEIDA LIMA, prefeito municipal de Iguape, SP, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE IGUAPE autuou o Processo Administrativo nº 1501/2020 e, de acordo com artigo 13, inciso I, da citada Lei Federal, instaurou procedimento de Regularização Fundiária REURB-S, visando a regularização parcial do núcleo urbano denominado JARDIM NOVA IGUAPE 2, com acesso principal pela Rodovia Estadual Ivo Zanello, SP-222 e pela Alameda Santos, que, tendo as ocupações no local se iniciado há mais de 30 anos, em terras devolutas municipais, situadas no centro urbano do Município de Iguape, consideradas Zona de Interesse Social, atualmente abrangidas pela Matrícula nº 165.533, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguape, SP, tratando-se de área densamente ocupada, configurando-se portanto, como núcleo urbano informal consolidado, integrante de Projeto de Loteamento instalado anteriormente a 19/12/1979 e, portanto, sua regularização se processará conforme previsto no artigo 69, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal acima citada, conferindo-se aos ocupantes regulares dos lotes encontrados, o instrumento de legitimação fundiária (artigo 23 e seguintes).

FAZ SABER, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária do Jardim Nova Iguape 2 foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, órgão público vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
em convênio com a
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA"



Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural e Urbana e que o procedimento de regularização ocorrerá na forma de fases.

A área de que trata o presente Edital apresenta as seguintes características físicas: Imóvel: GLEBA B, Comarca: IGUAPE, Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, Município: IGUAPE, U.F.: SP, Matrícula nº 165.533, ÁREA: 58.488,81 m², Perímetro: 1.564,04 m, DESCRIÇÃO: *Gleba B: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 9, de coordenadas N 7263958.36m e E 239893.01 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 96° 50'12" e 248.15 m até o vértice 129, de coordenadas N 7263928.82m e E 240139.40m; 171° 59'59" e 22.49 m até o vértice 128, de coordenadas N 7263906.55m e E 240142.53m; 188° 36'06" e 15.98 m até o vértice 127A, de coordenadas N 7263890.75m e E 240140.14m; 188° 37'38" e 15.00 m até o vértice 127, de coordenadas N 7263875.92m e E 240137.89m; 237° 26'49" e 317.83 m até o vértice 57, de coordenadas N 7263704.90m e E 239869.99m; 304° 39'15" e 15.00 m até o vértice 57A, de coordenadas N 7263713.43m e E 239857.65m; 304° 37'48" e 40.07 m até o vértice 56, de coordenadas N 7263736.20m e E 239824.68m; 305° 01'53" e 27.49 m até o vértice 55, de coordenadas N 7263751.98m e E 239802.17m; 305° 09'10" e 20.43 m até o vértice 54, de coordenadas N 7263763.74m e E 239785.47m; 298° 23'08" e 12.81 m até o vértice 53, de coordenadas N 7263769.83m e E 239774.20m; 306° 02'51" e 52.12 m até o vértice 52, de coordenadas N 7263800.50m e E 239732.06m; 301° 39'26" e 14.31 m até o vértice 51, de coordenadas N 7263808.01m e E 239719.88m; 301° 38'54" e 175.15 m até o vértice 50, de coordenadas N 7263899.91m e E 239570.78m; 301° 34'47" e 66.05 m até o vértice 49, de coordenadas N 7263934.50m e E 239514.51m; 75° 22'08" e 16.59 m até o vértice 7, de coordenadas N 7263938.69m e E 239530.56m; 124° 25'44" e 125.38 m até o vértice 6, de coordenadas N 7263867.80m e E 239633.98m; 56° 36'57" e 48.85 m até o vértice 5, de coordenadas N 7263894.68m e E 239674.77m; 146° 38'32" e 60.72 m até o vértice 4, de coordenadas N 7263843.96m e E 239708.16m; 59° 38'39" e*